

PROCESSO DERSA

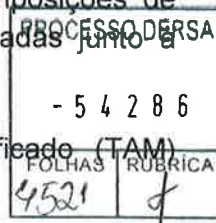
- 5 4 2 8 6

FOLHAS 4520 RUBRICA **CENTRO DE RESULTADO:** RDN - RODOANEL TRECHO NORTE**ÁREA INTERESSADA:** EG/DIOBA - DIVISÃO DE OBRAS**PROPONENTE:** PEDRO PAULO D. A. CAMPOS**ASSUNTO:** AUTORIZAR ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº4352/13, FIRMADO COM O CONSÓRCIO CONSTRUCAP COPASA PARA A EXECUÇÃO DO LOTE 05 DO RODOANEL MARIO COVAS NORTE, EXTENSÃO 7,88KM - ENTRE EST12.187+0,00 E EST12.581+0,00M**INTERESSADO:** CONSORCIO CONSTRUCAP - COPASA**LEGISLAÇÃO:** Lei 8666, de 21/06/93 e suas alterações.**PROCESSO:** 54.286/2013

## 1 HISTÓRICO

- 1.1 O Rodoanel Mario Covas é uma rodovia de Classe 0, de aproximadamente 177 km de extensão, com acessos controlados, desenvolvendo-se num raio de 20 a 40 km do centro da cidade de São Paulo, sendo sua principal função integrar o sistema rodoviário da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP.
- 1.2 As obras do Rodoanel Mario Covas foram divididas em quatro trechos: Oeste, Sul e Leste já em operação, e o Norte, atualmente em implantação. As obras do trecho Norte foram iniciadas em fevereiro de 2013, contam 44 km de extensão, e servirão de ligação do trecho Leste, a partir da Via Dutra e Fernão Dias, ao trecho Oeste (Av. Raimundo Pereira de Magalhães), fechando assim o arco rodoviário metropolitano, atravessando Guarulhos, Arujá e São Paulo, além de prover um novo acesso ao Aeroporto Internacional Franco Montoro, no município de Guarulhos.
- 1.3 Em 22 de dezembro de 2011, foi celebrado o Convênio nº 185/11 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes e do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., objetivando viabilizar a execução de obras e serviços previstos no empreendimento rodoviário denominado "Rodoanel Norte".
- 1.4 Em 07 de fevereiro de 2013, após Processo Licitatório cujo Edital foi elaborado em consonância com disposto no § 5º do artigo 42 da Lei de licitações, visto que a obra conta com parcial financiamento de agente internacional (o Banco Interamericano de Desenvolvimento – o BID), foi firmado o contrato entre a DERSA e o CONSÓRCIO CONSTRUCAP COPASA, tendo como objeto a execução de obras e serviços de implantação do Lote 05 do Rodoanel Mario Covas Trecho Norte, extensão 7,88km - entre as estacas 12.187+0,00 e 12.581+0,00m.
- 1.5 Com a emissão da Primeira Nota de Serviço em 25 de fevereiro de 2013, teve início a contagem do prazo contratual de 36 (trinta e seis) meses, com término previsto para 25 de fevereiro de 2016.

- 1.6 Em 30 de outubro de 2014 foi aprovado o 1º Termo Aditivo Modificado (TAM), incorporando ao contrato um Quadro de Quantidades e Preços Consolidado, e as Composições de Preços - CPs 001 a 008, que foram elaboradas pela AF/DILOR e acordadas junto à Contratada, sem alteração do valor e prazo contratados.
- 1.7 Em 30 de setembro de 2015 foi aprovado o 2º Termo Aditivo Modificado (TAM) incorporando ao contrato:
- 1.7.1 Planilha de Preços Unitários contratuais recalculados em razão da desoneração da folha de pagamento decorrente da Lei nº 12.546, de 14 de Dezembro de 2011, desonerando o valor total do contrato e autorizando a área de medições a recalculas as medições e reajustamentos na forma ali prevista.
- 1.7.2 Quadro de Quantidades e Preços Consolidado, e as Composições de Preços – CPs 009 a 030, que foram elaboradas pela AF/DILOR e acordadas junto à contratada, sem alteração do valor e prazo contratados. Ressaltamos que a CPs 029 e 030 não foram aceitas pela Contratada, ficando fixada pela DERSA como Preço Provisório. Foram inclusos também serviços que mudaram de Fase.
- 1.8 Em 23 de fevereiro de 2016 foi aprovado o 3º Termo Aditivo Modificado (TAM) prorrogando o prazo contratual por mais 3 (três) meses, passando o total do contrato 4352/2013 a ser 39 (trinta e nove) meses, projetando seu término para 25 de maio de 2016.
- 1.9 Em 25 de maio de 2016 foi aprovado o 4º Termo Aditivo Modificado (TAM) prorrogando o prazo contratual por mais 3 (três) meses, passando o total do contrato 4352/2013 a ser 42 (quarenta e dois) meses, projetando seu término para 25 de agosto de 2016.
- 1.10 Em 25 de agosto de 2016 foi aprovado o 5º Termo Aditivo Modificado (TAM) prorrogando o prazo contratual por mais 1 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, passando o total do contrato 4348/2013 a ser 43 (quarenta e três) meses e 27 (vinte e sete) dias, projetando seu término para 22 de outubro de 2016.



## 2 RELATÓRIO

- 2.1 Em 23/08/16 foi recebida a correspondência nº RODOT-0840/2016 da contratada solicitando aditamento de prazo até 25 de março de 2018, porém, na época o convênio nº 185/11 junto ao DER se encerrava em 22 de outubro de 2016 e ainda pendiam algumas tratativas para sua prorrogação.
- 2.2 Esse fato impediu a prorrogação do prazo contratual requerido aos vinte e cinco meses, contados de fev/16, que se estimam ainda serem necessários para a conclusão do objeto do contrato.
- 2.3 Assim, a solicitação de aditamento de prazo da contratada foi aceito até a data limite do referido convênio, de tal modo que o 5º TAM prorrogou o prazo até 22 de outubro de 2016.


- 2.4 Em 15 de setembro de 2016, o convênio em questão foi aditado, permitindo então a adequação do prazo para conclusão da obra em 25 meses contados além do prazo original conforme solicitado na correspondência encaminhada.
- 2.5 Desde fevereiro de 2016, data originalmente prevista para a conclusão dos serviços, foram aprovados 3 (três) TAMs totalizando a prorrogação do prazo em 7 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias que devem ser descontados do total necessário.
- 2.6 Com a ocorrência dos imprevistos narrados e visando atender plena e satisfatoriamente o objeto contratual, se faz necessário o aditamento de prazo por mais 17 (dezesete) meses e 3 (três) dias.

### 3 CONCLUSÃO

- 3.1 Diante do exposto, propomos autorizar a prorrogação do prazo contratual por mais 17 (dezesete) meses e 3 (três) dias, passando o total do contrato nº 4352/2013 a ser de 60 (sessenta) meses e 30 (trinta) dias, com o término previsto para 25 de março de 2018.
- 3.2 Em face do quanto previsto no artigo 14, XIII do Estatuto Social da Companhia, seja a alteração contratual constante nesta Proposta de Resolução de Diretoria submetida à análise e deliberação do Conselho de Administração previamente à celebração do Termo Aditivo.

### 4 ANEXOS

- 4.1 Carta nº RODOT-0840/2016 de 23/08/16.
- 4.2 Relatório "não objeção" do agente financiador – o BID.

PROCESSO DERSA	
- 5 4 2 8 6	
FOLHAS	RUBRICA
4522	

### 5 PARECERES E ANOTAÇÕES

#### APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO:

Página: Não se aplica

Responsável Técnico (nome e registro profissional): Não se aplica

Número/Código de identificação do projeto/revisão: Não se aplica

Data da aprovação técnica: Não se aplica

#### MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS:

Meio Ambiente: Não se aplica

Desapropriação: Não se aplica

Planejamento: Não se aplica

Orçamento estimativo: Não se aplica

VALOR DE REFERÊNCIA:  
(Informar data base – Mês/Ano) Não se aplicaPREÇO:  
(Informar data base – Mês/Ano) Não se aplica

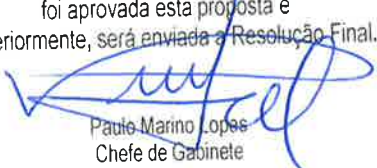
ECONÔMICO/FINANCEIRO: Não se aplica. Convênio nº 185/11 - Rodoanel Norte.

**CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS:**Favorável: SIM (  ) / NÃO (  ) Páginas:Transferência de Recursos: SIM (  ) / NÃO (  ) Páginas:**TRIBUNAIS DE CONTAS:**

Parecer no processo - A licitação, contrato nº 4352/13, o 1º ao 5º TAM foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, porém pendem de julgamento..

**JURÍDICO:**Favorável: SIM (  ) / NÃO (  ) - Número: Páginas:

Na 212ª RD Extraordinária, realizada em 19/09/16  
foi aprovada esta proposta e  
posteriormente, será enviada a Resolução Final.

  
Paulo Marino Lopes  
Chefe de Gabinete

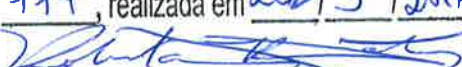
**6 OBSERVAÇÕES**

6.1 APLICAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 59.954/2013 – SIM (  ) / NÃO (X)  
(Para as contratações de Serviço Técnico Especializado)

  
Eng. Pedro Paulo Dantas do Amaral Campos  
Gerente da Divisão de Obras

  
Eng. Nilson Rogerio Baroni  
Diretor de Operações, respondendo  
cumulativamente pela Diretoria de Engenharia

Aprovada na Reunião do Conselho de Administração  
de número 774ª, realizada em 20/09/2016

  
Secretaria Executiva do Colegiado